

#### EDITAL Nº 03/2019-SEAMO

### SELEÇÃO DE FISCAIS DE PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização (SEAMO), JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, torna público o processo de seleção para FISCAIS DE PROVA do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, em conformidade com as especificações abaixo descritas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo de seleção será destinado EXCLUSIVAMENTE aos servidores públicos municipais que prestarão serviço no dia 10 de fevereiro de 2019 (domingo) nas atividades de preparação, apoio logístico, fiscalização, atuando como Fiscal de Prova em sala e atividades correlatas na aplicação das provas do Processo Seletivo para a Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo este processo seletivo através do site **www.imperatriz.ma.gov.br**
- 1.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação e aceite no link www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais. Somente será considerada válida a inscrição que estiver acompanhada do aceite de todas as condições presentes neste edital.
- 1.4. Será divulgada no site <u>www.imperatriz.ma.gov.br</u> até o dia 04/02/2019 a relação dos fiscais selecionados para trabalharem no Processo Seletivo. Essa divulgação também dar-se-á através do email informado no ato de inscrição, conforme item 2.3.
- 1.5. A Prefeitura de Imperatriz não se responsabilizará por inscrição não efetuada por motivos de ordem técnica, falta de acesso, falhas ou congestionamento na linha de comunicação, ou outros fatos de ordem



técnica que impossibilitarem a transferência de dados ou impressão de documentos.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição poderá ser realizada das 12h do dia 29/01/2019 até as 23h59min do dia 30/01/2019 EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais
- 2.2. A inscrição será admitida exclusivamente de forma online, pelo próprio candidato, sendo sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário.
- 2.3. O candidato deverá preencher formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no site acima descrito, inserindo as informações solicitadas para tal, incluindo, entre outras coisas, nome completo, CPF e Matrícula de Servidor.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser servidor público do Município de Imperatriz e está ativo.
- 3.2. Ter aptidão física e mental para executar as atividades de que trata este Edital, não estando por qualquer motivo incapacitado para o desempenho das atividades, inclusive usufruindo das licenças legalmente previstas;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo para participar de eventuais reuniões informativas concernentes ao trabalho a ser desenvolvido.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- A participação no presente certame apenas gera expectativa de convocação.
- 4.2. Caberá à SEAMO, organizadora do Seletivo, alocar os fiscais nos devidos postos de aplicação.
- 4.3. Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo necessário para atuar como fiscal, serão classificados os candidatos, sucessivamente, considerando os seguintes critérios:



- I Nível de escolaridade;
- 4.4. A data de divulgação dos selecionados será divulgada dia **04/02/2019** no site www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais

#### 5. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

- 5.1. A data do pagamento dos colaboradores selecionados conforme este Edital será na FOPAG referente ao mês de fevereiro 2019.
- 5.2. O valor pago a título de gratificação será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
- 5.3. Pela natureza do valor acima pago aos servidores, informamos que o mesmo não incidirá quaisquer valores de impostos e outras contribuições;

#### 6. DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1. Os selecionados, para colaborarem nos trabalhos deste certame, exercerão as atividades laborais das 7:00h às 17:00h, atuando nas atividades de fiscalização das provas que ocorrerão nos turnos matutino e vespertino.
- 6.2. Será disponibilizada refeição (marmitex) aos colaboradores sem nenhum custo adicional a estes, no horário das 11:00h às 12:00h.
- Fica Vedado a todos os selecionados o uso de celulares durante a realização do certame.
- 6.4. As funções a serem desenvolvidas pelos fiscais compreendem, dentre outras: participar de reunião de treinamento, ler/estudar o edital e o roteiro de fiscais (a ser distribuído em reunião), verificarem as condições da sala. Orientar a localização dos candidatos no corredor, recolher objetos proibidos, conferir documentos de identificação, foto e assinatura, entregar gabaritos e cadernos de prova, orientar seu preenchimento, ficar atento durante o período de aplicação para não permitir qualquer atitude vedada no edital do certame, encaminhar candidatos ao banheiro/bebedouro, detectar metais na entrada e saída dos banheiros, preencher ata de



aplicação e outros documentos, organizar o material para devolução a coordenação em ordem e devidamente assinado.

#### 7. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	29/01/2019
Período de Inscrição	29 e 30/01/2019
Divulgação dos colaboradores	0.4/0.0/0.04.0
selecionados e dos locais de atuação	04/02/2019
	05/02/2019 das
Reunião com os fiscais	09 às 10h e das
Treditiao con os nacais	15 às 16h
Aplicação da prova	10/02/2019

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A reunião com os fiscais acontecerá no dia 05/02/2019 (terça feira) nos seguintes horários: de 09:00 as 10:00 e de 15:00 as 16:00h no auditório da UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL Rua Dom Pedro II s/n Bairro União. (Em frente a Praça União).
- 8.2. A inscrição na presente seleção implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Demais informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração e Modernização SEAMO, na Rua Urbano Santos 1657 Juçara em dias úteis das 8h às 14h, ou pelo telefones (99) 9-9189-9289 9-8127-1509.

9.

- 9.1. Considerar-se-á que houve desistência quando o credenciado não atender ao chamado da convocação para a reunião com os fiscais.
- 9.2. O selecionado deverá informar, no dia da reunião com o coordenador, se possui parentes em até terceiro grau (pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos ou cônjuge) inscritos no processo seletivo e que, eventualmente, saiba



que realizará as provas para no prédio para o qual foi designado a trabalhar;

- 9.3. Fica facultado à SEAMO excluir da lista de classificados quem não tenha desempenhado as funções adequadamente, ou que não tenha cumprido os requisitos exigidos neste Edital.
- 9.4. Fica facultado à SEAMO alocar os colaboradores conforme a necessidade e a demanda.
- 9.5. Sendo insuficiente o número de credenciados para um determinado evento, a SEAMO reserva-se ao direito de contratar diretamente outros interessados. Ou de dispensar caso seja superior a necessidade da administração para a realização do evento.
- 9.6. Os casos omissos serão decididos pela SEAMO, organizadora do evento.

Imperatriz- MA, 29 de janeiro de 2019

**JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO